



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
C.N.P.J. (MF) - 06.554.109/0001-57
Praça Santo Antônio, 470 - CEP: 64.830-000
Jerumenha - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
C.N.P.J. (MF) - 06.554.109/0001-57
Praça Santo Antônio, 470 - CEP: 64.830-000
Jerumenha - Piauí

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE SANÇÃO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 190/2015, 16 DE MARÇO DE 2015.

Chirlene de Souza Araújo
Chirlene de Souza Araújo
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 04/2015 que dá a denominação de Maria das Dores Matos de Albuquerque ao Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Coronel Pedro Borges no Município de Jerumenha e da outras providências.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
C.N.P.J. (MF) - 06.554.109/0001-57
Praça Santo Antônio, 470 - CEP: 64.830-000
Jerumenha - Piauí

Sanciono a presente Lei em todos os seus Artigos, que receberá o nº 190/2015, e determino o seu registro e publicação.

TERMO DE SANÇÃO

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha-PI, 16 de março de 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 188/2015, 11 DE MARÇO DE 2015.

Projeto de Lei nº 01/2015 que dá a denominação de Cecília Alves de Sousa e Silva a Academia de Saúde ao Ar Livre Localizada na Praça Artur Passos no Município de Jerumenha e da outras providências.

Sanciono a presente Lei em todos os seus Artigos, que receberá o nº 188/2015, e determino o seu registro e publicação.

Chirlene de Souza Araújo
Chirlene de Souza Araújo
Prefeita Municipal de Jerumenha

Registrada no livro de Leis Municipais, sob o nº 190/2015 e publicada para conhecimento de interessados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha-PI, 11 de março de 2015.

Chirlene de Souza Araújo
Chirlene de Souza Araújo
Prefeita Municipal de Jerumenha

Registrada no livro de Leis Municipais, sob o nº 188/2015 e publicada para conhecimento de interessados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
C.N.P.J. (MF) - 06.554.109/0001-57
Praça Santo Antônio, 470 - CEP: 64.830-000
Jerumenha - Piauí

TERMO DE SANÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 191/2015, 05 DE MARÇO DE 2015.

Projeto de Lei nº 02/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB no Município de Jerumenha e da outras providências.

Sanciono a presente Lei em todos os seus Artigos, que receberá o nº 191/2015, e determino o seu registro e publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha-PI, 05 de março de 2015.

Chirlene de Souza Araújo
Chirlene de Souza Araújo
Prefeita Municipal de Jerumenha

Registrada no livro de Leis Municipais, sob o nº 189/2015 e publicada para conhecimento de interessados.

Registrada no livro de Leis Municipais, sob o nº 191/2015 e publicada para conhecimento de interessados.